



**chamada
de negócios
2022**

regulamento

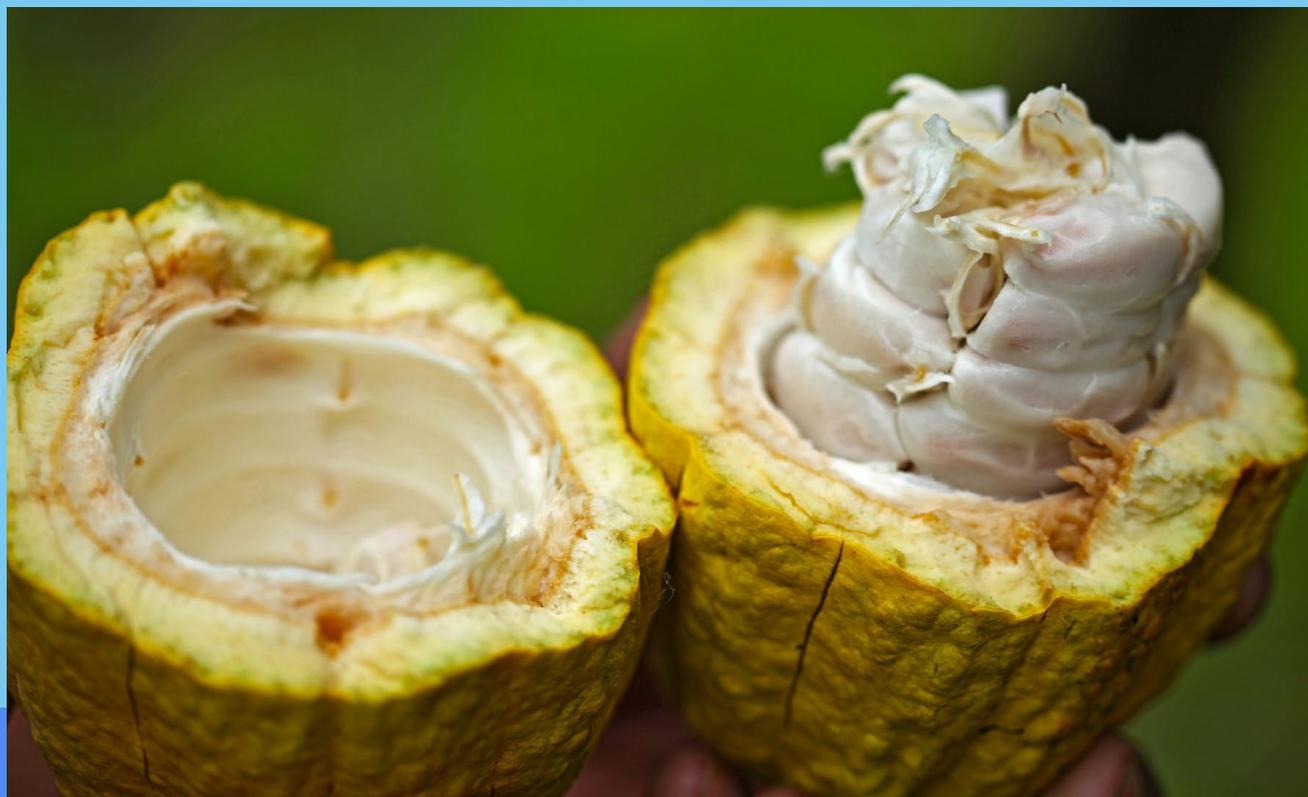
AMAZ¹ aceleradora
de impacto.

introdução

O século 21 traz enormes desafios para o meio ambiente e a economia global. O mundo precisa de uma nova geração de negócios que ajudem a encontrar soluções para resolver problemas críticos relacionados ao meio ambiente e à desigualdade social. Iniciativa privada, instituições financeiras, organizações filantrópicas e empreendedores possuem papel fundamental em fomentar um ecossistema de negócios com responsabilidade social, inovações tecnológicas e impacto positivo no meio ambiente.

A Amazônia está no centro desse debate para o Brasil: possui a maior área de floresta tropical do planeta, responde por 60% do território nacional, hospeda mais de 20 milhões de brasileiros, mas gera menos de 8% do PIB nacional. O desmatamento que levou a substituição de cerca de 20% de sua cobertura florestal original representa a principal fonte de emissões de gases do efeito estufa no Brasil.

A conservação e o desenvolvimento sustentável na Amazônia dependem do surgimento de uma nova economia, baseada em negócios que promovam a preservação, restauração e uso sustentável da floresta. Nós precisamos de uma nova geração de negócios e investimentos comprometidos a longo prazo. É preciso combinar financiamento adequado, incubadoras e aceleradoras capacitadas, infraestrutura e serviços para despertar a cultura empreendedora e alavancar negócios de impacto na região.



1. a AMAZ Aceleradora de Impacto

A AMAZ Aceleradora de Impacto surgiu a partir da evolução do Programa de Aceleração e Investimento de Impacto da Plataforma Parceiros pela Amazônia. Após acelerar 30 startups, apoiar o surgimento do ecossistema de impacto amazônico e ser reconhecido como o melhor programa de aceleração do norte do país, construímos a AMAZ.

Buscamos novos modelos de negócios e empresas cujas atividades contribuam para manter a floresta em pé, valorizar saberes tradicionais e gerar trabalho e renda para as populações da Amazônia.

A AMAZ é coordenada pelo Idesam e tem como parceiros estratégicos e fundadores Fundo Vale, Instituto Humanize, Instituto Clima e Sociedade, Fundação Good Energies, Fundo JBS pela Amazônia e Plataforma Parceiros pela Amazônia (PPA). Conta também com uma ampla rede de parceiros como Move, SenseLab, Mercado Livre, FutureBrand, SBSA, ICE, Costa Brasil, Climate Ventures, e diversos investidores privados.

1.1. benefícios do programa

Durante a jornada de aceleração e investimento, os negócios selecionados terão acesso a uma série de benefícios:

- Aporte de investimento de até R\$200 mil (preferencialmente equity)
- Desenvolvimento da tese de Impacto e modelagem de negócios;
- Conhecimentos relevantes para o desenvolvimento do negócio de impacto;
- Programa de mentorias;
- Assessoria jurídica e contábil especializada em negócios de impacto;
- Assessoria de comunicação;
- Conhecimento e apoio de gestão com acompanhamento;
- Programa de Bolsas e Pequenos Apoios;
- Acesso a rede de investidores e parceiros da AMAZ;
- Programa Amazônia em Casa (amazoniaemcasa.org.br);
- Selo de impacto AMAZ.

2. sobre a chamada de negócios 2022

A Chamada de Negócios da AMAZ busca identificar e selecionar negócios, empreendedores e startups de impacto para receber apoio no desenvolvimento do seu negócio, além de aporte de investimentos.

Podem participar empresas e organizações que possuem modelos de negócios que sejam voltados à conservação da Amazônia, à valorização da biodiversidade e ao desenvolvimento socioambiental, com grande potencial de escalabilidade e de impacto.

o que a AMAZ entende como negócio de impacto

Para a AMAZ, negócios de impactos são aqueles que geram ou tem alto potencial de gerar impacto social e ambiental positivo a partir de sua atividade principal e, ao mesmo tempo, são capazes de garantir sua viabilidade e sustentabilidade financeira.

Por impacto social positivo entende-se geração de emprego e renda, acesso a mercados, promoção de relações justas de mercado e preços, redução da desigualdade e/ou protagonismo de jovens e mulheres.

Impactos ambientais positivos podem ser gerados por iniciativas e soluções tecnológicas/inovadoras que busquem conservação dos recursos naturais, controle do desmatamento, combate ao tráfico de vida silvestre, valorização da biodiversidade, restauração florestal e/ou recuperação de áreas.

2.1. etapas do processo de seleção

O processo de seleção ocorre em seis etapas:



2. sobre a chamada de negócios 2022

Os negócios serão avaliados com base no estágio de desenvolvimento, proposta de impacto, grau de maturidade do empreendedor e equipe e potencial de mercado da solução. A avaliação dos negócios será realizada por um comitê técnico composto pela equipe da AMAZ Aceleradora de Impacto.



I) chamada de negócios e inscrição

Período: 04 de abril de 2022
a 16 de maio de 2022

A participação da chamada de negócios se dará somente por meio da inscrição online via Plataforma Prosas, disponível no link: amazchamada2022.prosas.com.br. Neste formulário, deverão ser respondidas perguntas que descrevem a atividade principal de cada negócio ou iniciativa, bem como detalhes sobre o planejamento e estágio atual de desenvolvimento financeiro, impactos e benefícios socioambientais gerados, juntamente com outras informações institucionais e pessoais dos envolvidos.

Poderão ser enviados links para acesso a websites e redes sociais do negócio, bem como para vídeos, notícias e/ou reportagens publicadas sobre o negócio ou empresa candidata.

Somente serão aceitas inscrições realizadas por meio da submissão deste formulário, **até a hora 18:00 (Brasília) do dia 16 de maio de 2022.**

II) habilitação de propostas

Período: 04 a 20 de maio de 2022

A habilitação das propostas será realizada a partir da análise do formulário online submetido. Serão desclassificadas as iniciativas que não atenderem aos critérios mínimos de alinhamento disponíveis nos Itens 3. “Requisitos” e 3.2. “Elegibilidade” deste regulamento. As iniciativas que não forem classificadas não receberão feedback acerca dos critérios de desclassificação.

Após serem habilitadas, as propostas serão analisadas conforme critérios descritos no Item 3.6. “Critérios de seleção”, de forma quantitativa e qualitativa, e também com base nas informações e documentos submetidos no formulário online. Os negócios com maior pontuação são classificados para fase de entrevistas, realizadas pela equipe AMAZ/Idesam e parceiros.

2. sobre a chamada de negócios 2022

III) 1ª fase de classificação

(entrevistas e análise de documentos)

Período: 19 de maio a 10 de julho, 2022

Os negócios pré-classificados na primeira etapa de análise serão contatados via email ou telefone para agendamento de entrevistas com o comitê técnico objetivando compreender em melhor profundidade as atividades, estrutura operacional, situação financeira, desafios e oportunidades para o desenvolvimento do negócio. Nesta etapa deverão também ser solicitados documentos institucionais.

Nesta etapa, os critérios classificatórios e requisitos serão analisados para ranqueamento e categorização dos finalistas. O comitê técnico irá selecionar até 12 (doze) negócios finalistas que estarão habilitadas para a pré-aceleração, parte do processo seletivo.

IV) 2ª fase de classificação

(diligência e visitas a campo)

Período: 10 de julho a 30 de setembro, 2022

Análise de documentação jurídica-contábil, compreensão e eventuais ajustes no plano de negócios e entrevistas online para resolução de dúvidas ou aprofundamento na tese de impacto serão o objeto da etapa final de análise dos negócios finalistas. Além disso, iremos realizar visitas de campo para conhecer o empreendimento, comunidades beneficiadas, fornecedoras e/ou partes interessadas do negócio.

V) pré-aceleração

Período: 10 a 14 de outubro, 2022

Neste período, acontecerá uma imersão e workshop presencial, com foco na construção da teoria de mudança/modelo C, planos de negócio e construção de

indicadores de impacto do negócio. Confira como foi a imersão de pré-aceleração em 2021.

Os negócios classificados contarão com apoio da equipe técnica AMAZ/ Idesam para desenvolvimento do plano de ação e preparação para o pitch day.

VII) pitch day

Período: 29 e 30 de novembro, 2022

Apresentação dos 12 negócios pré-acelerados em formato pitch para seleção final dos que irão compor o portfólio AMAZ 2023.

Cada negócio terá exatos 30 minutos de exposição, sendo os primeiros 10' para apresentação pitch e 20' para perguntas da banca debatedora, que será composta por parceiros financiadores e investidores da AMAZ.

2. sobre a chamada de negócios 2022

VIII) divulgação do resultado final

Período: 05 de dezembro, 2022

O resultado final do processo seletivo será divulgado via e-mail e website. Serão selecionados entre 6 (seis) negócios, que passarão a integrar o portfólio de empresas da AMAZ



2.2. sobre o aporte de investimento

Os negócios selecionados receberão um aporte de investimento inicial no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), preferencialmente através de um contrato de mútuo conversível, que dará à AMAZ a opção de se tornar “sócia” adquirindo participações da empresa.

Haverá, ainda, a possibilidade de uma segunda rodada de investimento (follow) dentre os negócios do portfólio após o período de aceleração (6 meses), com valores de até R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). Neste caso, será realizada uma segunda seleção dos negócios de acordo com seu desenvolvimento ao longo do processo de aceleração e necessidade de capital.

O investimento de follow (saída) não é uma etapa obrigatória e vinculante a esta chamada.



3. requisitos

3.1. público-alvo

Buscamos empreendedores, startups, negócios de base comunitária, organizações e empresas que estejam desenvolvendo negócios de impacto voltados à conservação da floresta, conservação da biodiversidade e ao desenvolvimento socioambiental da Amazônia, com prioridade para iniciativas em operação, ainda que em estágios iniciais.

3.2. elegibilidade

Negócios/iniciativas elegíveis a este edital devem, necessariamente:

- Estar em operação, mesmo que em fases iniciais (negócios ou iniciativas em fase de ideia ou validação não serão analisados);
- Possuir foco de impacto na Amazônia Rural dentro dos setores de abrangência da chamada listados no ponto 3.4 deste edital;

- Estar localizados nos estados da Amazônia Legal ou ter a região como foco de atuação do negócio;
- Ter empreendedores e/ou equipe a partir de 16 anos atuando no negócio;
- Não ter objetivos político partidários;
- Não oferecer risco (ou oferecer somente riscos mitigáveis) de gerar impactos negativos ambientais e sociais com suas atividades, sobretudo com o ganho de escala das operações.

3.3. tipos de instituição, empresa ou organização

Serão consideradas como aptas a participar da Chamada de Negócios AMAZ 2021 as seguintes instituições ou iniciativas:

- Empresas, em diferentes estágios de desenvolvimento
- Associações ou Cooperativas

3.4. setores de atuação elegíveis

Serão aceitas inscrições somente de negócios e empreendedores que se encaixem em uma ou mais das temáticas a seguir:

- Agricultura, pecuária e produção rural sustentável
- Manejo e produção florestal sustentável
- Produtos da sociobiodiversidade
- Reflorestamento e produção agroflorestal
- Turismo sustentável e/ou de base comunitária
- Alimentação
- Cosméticos
- Artesanato, arte e moda sustentável
- Logística, comunicação e serviços financeiros

3. requisitos

- Soluções tecnológicas
- Plataformas de comercialização e acesso a mercados
- Educação e empreendedorismo de impacto socioambiental
- Mitigação e adaptação às mudanças climáticas
- Carbono e outros produtos e serviços socioambientais
- Tratamento de resíduos sólidos/poluentes e melhoria de acesso a água para comunidades rurais e ribeirinhas

3.5. estágio de desenvolvimento

O foco da Chamada de Negócios é apoiar iniciativas que já estejam desenvolvendo atividades de forma prática e operacional. Por isso, um dos critérios de avaliação e seleção das iniciativas é que as mesmas estejam em algum dos seguintes estágios:

- Protótipo Desenvolvido, em fase de teste de mercado
- Produto Testado, em fase de lançamento no mercado
- Produto Lançado, em fase de captação ou expansão

3.6. critérios de seleção (classificatórios)

A Chamada de Negócios AMAZ 2022 busca, preferencialmente, negócios que:

Equipe e governança:

- Tenham empreendedor(a) e equipe engajados em suas iniciativas e com profundo conhecimento sobre sua área de atuação e mercado;
- Apresentem equipe e/ou liderança diversificada, que inclua grupos sub representados (mulheres, jovens, negros, indígenas, população LGBTQIA+ e pessoas com deficiência);

- Estejam sediados nos estados da Amazônia Legal e tenham pessoas que residam na região na operação.

Negócio e operações:

- Estejam em estágios mais avançados de desenvolvimento, operando ou com modelo de receita e operacional já testados. Negócios com empresa ou organização formalmente constituída serão melhor classificados;
- Possuam produto, serviço ou modelo operacional inovador frente a iniciativas ou negócios semelhantes em seu setor de atuação;
- Possuam potencial de escala ou com solução replicável em outra localidade;
- Possuam clareza de viabilidade financeira e potencial de mercado, com solução (produto ou serviço) viável economicamente e capacidade de gerar receita

3. requisitos

- Possuam clareza quanto a necessidades financeiras e definição de plano de investimento.

Impacto:

- Possuam impacto socioambiental relevante na Amazônia, diretamente relacionado ao tema foco da chamada, e que sejam (atualmente ou no futuro próximo) capazes de ser mensurados e reportados pelos empreendedores;
- Possuam bom relacionamento e mecanismos de governança para com as comunidades impactadas.



4. benefícios oferecidos

4.1. sobre o jornada de aceleração

A AMAZ fortalece negócios de impacto socioambiental na Amazônia buscando liderar a construção de soluções inovadoras para o desenvolvimento sustentável e ecossistema de impacto da região. O apoio ocorre por meio de jornadas de aceleração anuais, para que as startups avancem em seus modelos de negócio, melhorem processos de gestão, acessem investimento e maximizem impactos socioambientais.

A seleção proporcionará aos negócios a oportunidade de participar de uma pré-aceleração, que inclui um workshop presencial nos dias 10 a 14 de outubro e um mês de acompanhamento da equipe da AMAZ, com foco na construção da teoria de mudança/modelo C, plano de negócios e na construção de indicadores de impacto, com acesso a mentorias e assessorias preparatórias.

Os negócios que tiverem o melhor desempenho nessa fase ingressarão na jornada de aceleração, na qual receberão os seguintes benefícios:

- Conhecimento para desenvolvimento da tese de Impacto e modelagem de negócios: transferência de conhecimento da AMAZ para o negócio de modo a apoiar na construção, revisão e aprimoramento do modelo de negócio das startups, incluindo definição de metas, resultados e indicadores de impacto relevantes para a Amazônia, além da definição do plano de gestão e monitoramento;
- Conhecimentos relevantes para o desenvolvimento do negócio de impacto: por meio da realização de workshops e oficinas de capacitação em temas importantes, tais como gestão e avaliação de impacto, estratégias de mercado, marketing e comunicação, logística, storytelling

e captação de investimentos, dentre outros. Os temas das capacitações serão definidos de acordo com as demandas e necessidades dos negócios selecionados no programa;

- Viabilização da participação no negócio em programa de mentorias: para conectar o empreendedor com empresários e atores reconhecidos no mercado, gerar troca de experiências e recomendações “peer-to-peer” entre empreendedores. Durante o programa, o empreendedor poderá, por exemplo, conhecer de perto o funcionamento e operação de uma empresa, ter apoio para desafios do seu negócio, receber conselhos e ter acesso a redes de contato do mentor.
- Assessoria jurídica especializada em negócios de impacto: para apoio na revisão e elaboração de documentos constitutivos, acordos de cotistas, contratos com clientes e investidores, entre outras questões que forem relevantes;

4. benefícios oferecidos

- Assessoria contábil: para recomendar estratégias de gestão contábil e fiduciária de produtos e serviços do negócio;
- Assessoria de comunicação: para apoiar o negócio na construção da sua narrativa usada na comunicação, bem como para divulgar as ações e resultados da empresa em veículos de grande circulação da imprensa nacional e internacional. Entre os jornais que já divulgaram startups do portfólio da AMAZ estão: Folha de São Paulo, Estado de São Paulo, Valor Econômico, Revista Exame, Revista Época, Pág 22, Americas Quarterly, Portal G1, Rádio CBN, CapitalRESET, GloboRural, Conexão Planeta, entre outros. Suporte individual para construir a narrativa; resultados relevantes;
- Gestão com acompanhamento: por meio do envolvimento constante da equipe da AMAZ para a gestão do negócio, acompanhamento e avaliação de KPIs e indicadores de impacto, com apoio para subsidiar as tomadas de decisões durante todo o tempo em que o negócio fizer parte do portfólio pelo prazo máximo de 7 (sete) anos;
- Programa de Bolsas e Pequenos Apoios: possibilidade de receber bolsas de estudos ou apoio logístico (custeio de viagens e hospedagem) para participar de conferências, feiras, cursos ou eventos de capacitação que tenham o potencial de contribuir ou alavancar significativamente o desenvolvimento da sua empresa (utilização do benefício limitada a análise das propostas e custos inerentes ao apoio solicitado);
- Acesso a rede de investidores e parceiros da AMAZ: De acordo com o estágio de crescimento e necessidades de recursos, a AMAZ poderá apresentar os negócios para investidores e fundos de investimentos de impacto para alavancar o crescimento das startups do portfólio em suas rodadas futuras de captação de recursos. Além da rede de investidores, a AMAZ poderá conectar, dentro de sua extensa rede de parceiros, oportunidades de negócio, melhoria logística e operacional, novos canais de vendas e outras parcerias que possam ser relevantes para o crescimento do negócio;
- Integração com a maior Rede Empreendedores de Impacto da Amazônia: A AMAZ media, incentiva e propicia a criação de conexões, parcerias e relações comerciais entre os negócios do seu portfólio, através de encontros anuais de empreendedores, eventos, workshops, mediação de encontros unilaterais, etc;

4. benefícios oferecidos

- Programa Amazônia em Casa: a AMAZ concederá acesso direto ao maior programa de entrada a mercados e apoiará a comercialização de produtos da sociobiodiversidade da Amazônia, o que inclui: (i) capacitação em marketing, logística e comercialização; (ii) campanhas e ações de marketing, incluindo parcerias com influenciadores conhecidos; (iii) participação em feiras e eventos; (iv) acesso a serviços facilitados de logística, representação B2B e acesso a plataforma de marketplace (ex: Mercado Livre);
- Selo de impacto AMAZ: os negócios que fizerem parte do portfólio de negócios da AMAZ receberão um selo em reconhecimento a serem negócios de impacto de alta qualidade e compromisso com a Amazônia.

4.2. sobre o aporte de investimento

Serão selecionados até 6 (seis) negócios ao final da segunda fase de classificação, a receber uma quantia no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), nas modalidades de investimento empréstimo e mútuo conversível, com prazo de pagamento de até 5 anos e/ou conversão da dívida em participações da empresa. Haverá também a possibilidade de uma segunda rodada de investimento (follow) após este período, com valores de até R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

4.3. pré-aceleração e mentorias preparatórias

Entre 10 de outubro e 28 de novembro, todas as iniciativas classificadas para a jornada de aceleração da AMAZ participarão da etapa de pré-aceleração, em que contarão com o apoio técnico da AMAZ e do Idesam, e terão acesso aos benefícios oferecidos pela aceleradora. A participação na imersão e workshop presencial, a serem realizados nos dias 10 a 14 de outubro, é obrigatória.

A etapa de pré-aceleração busca mapear necessidades e desafios, ajustar modelo de negócio e teoria de impacto para que, ao final, as iniciativas estejam preparadas para receber aporte de investimentos.

5. cronograma*

chamada de negócios e inscrição	04 de abril a 16 de maio
habilitação e classificação de propostas	16 a 20 de maio
1ª fase de classificação (entrevistas e análise de documentos)	19 de maio a 10 de julho
divulgação dos classificados via e-mail	até 10 de julho
2ª fase de classificação (diligência e visitas a campo)	10 de julho a 30 de setembro
imersão de pré-aceleração	10 a 14 de outubro
período de pré-aceleração e preparação pitch	14 de outubro a 28 de novembro
pitch day (evento presencial)	29 e 30 de novembro
divulgação do resultado final	05 de dezembro

*Cronograma está sujeito a alterações sem aviso prévio

6. direitos autorais

Os direitos autorais e intelectuais das instituições participantes serão preservados. Nas peças de divulgação, constarão os respectivos créditos. Todos os dados fornecidos pelos participantes no ato de inscrição e informações divulgadas durante as fases da Chamada de Negócios serão tratados de forma confidencial, mas poderão ser divulgados livremente pela AMAZ e pelo Idesam de forma condensada e em análises sistematizadas. Tais análises não divulgarão dados específicos, sensíveis ou confidenciais apresentados no formulário de inscrição, salvo o nome, região, área de atuação e outros dados macro.

Os dados cadastrais, referentes a endereços de e-mail e telefone dos inscritos poderão ser utilizados pela AMAZ e pelo Idesam para o envio de informações gerais da instituição.

Mediante a realização da inscrição, os participantes afirmam-se titulares de Direitos de Autor, assumindo total responsabilidade por eventuais questões decorrentes.

Pelo ato da inscrição, os participantes autorizam a AMAZ e o Idesam a utilizar os dados ou informações de natureza técnica, bem como utilizá-las sem nenhum direito a qualquer remuneração ou gratificação adicional.

Uso do nome, imagem, voz e dados dos participantes durante o evento e cerimônia de premiação: os participantes cedem, a título gratuito, o direito de uso do seu nome, imagem e som de voz, sem qualquer ônus para a AMAZ, o Idesam ou outro parceiro desta chamada.

7. penalidades

Serão automaticamente excluídos os participantes que tentarem fraudar ou burlar este regulamento ou que forneçam qualquer tipo de informação inverídica, incompleta ou incorreta, sendo responsabilizados juridicamente pelo ato. Os participantes se responsabilizam integralmente pela veracidade das informações prestadas.

Não poderão participar desta chamada pessoas menores de 16 (dezesseis) anos, nem pessoas que sejam diretamente relacionadas às instituições que compõem a coordenação executiva da AMAZ (Idesam, Fundo Vale, Instituto humanize, iCS, Good Energies, Fundo JBS pela Amazônia e PPA).



8. condições desta chamada

A qualquer momento do processo de seleção, em qualquer uma das etapas, os responsáveis por esta chamada poderão entrar em contato com os candidatos inscritos para obtenção de informações complementares ou eventuais esclarecimentos sobre a solução proposta.

O comitê técnico de avaliação desta chamada reserva-se o direito de desqualificar imediatamente qualquer candidato que procure ignorar ou interferir no processo de seleção; ou que desempenhe qualquer atividade ou prática que possa ser considerada contrária aos princípios desta chamada ou das instituições que a integram/promovem. A ausência de qualquer documento exigido ou pagamento, além da constatação de qualquer irregularidade no processo, constituirão fator impeditivo para a aprovação/continuidade no processo.

O não repasse de informações nos prazos solicitados pela AMAZ poderá implicar na desclassificação do candidato em qualquer uma das etapas do processo.

Esta chamada não implica em obrigatoriedade, por parte da AMAZ ou das instituições que integram/promovem esta chamada, em selecionar ou conceder qualquer dos benefícios a qualquer dos projetos inscritos ou selecionados. A participação nesta convocação não constitui uma oferta de emprego nem obriga a AMAZ a contratar, pagar, adquirir ou alugar serviços pessoais ou empresariais dos participantes inscritos.

A qualquer tempo, a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, por decisão unilateral ou conjunta, por motivo de interesse da AMAZ ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reparação de qualquer natureza.

coordenação

idesam

parceiros estratégicos e fundadores



parceiros de divulgação

